

CM

32



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.502/81 "

= CONCEDE ABONO DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS
ESTATUTÁRIOS,, COMISSIONADOS E INATIVOS =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos funcionários Estatutários, Comissionados e Inativos desta Municipalidade, um Abono de Natal na importância correspondente aos vencimentos mensais de cada funcionário, excluídos os adicionais e vantagens percebidas pelos mesmos.

Artº 2º - Os recursos necessários para a execução da presente Lei advirão de Dotações consignadas no Orçamento vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 17 de Dezembro de 1981.

HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
DIRETOR DO DPTº DE ADMINISTRAÇÃO

OLIVEIRA FONSECA
DIRETOR DO DPTº DE FINANÇAS

MARCIANO FERREIRA GOMES
DIRETOR DO DPTº DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NOMENCLATURA DOS CARGOS	QUANT.	VALOR
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	01	50.000,00
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	01	50.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	01	50.000,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS	08	50.000,00
CHEFES DE DIVISÕES	02	35.000,00
CHEFE DA TESOUREARIA	01	35.000,00
CHEFES DE SEÇÕES	29	30.000,00
DIRETORES DE 2º GRAU	02	21.000,00
SECRETÁRIO DE 2º GRAU	02	15.000,00
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	02	23.000,00
TÉCNICO DE ESTRADAS	02	23.000,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO CAT. "A"	01	21.000,00
OFICIAL ADMINISTRATIVO CAT. "B"	12	17.500,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	06	25.000,00
FISCAL MUNICIPAL	20	17.000,00
MOTORISTA	15	25.000,00
MAQUINISTA	02	17.500,00
ESCRITURÁRIO CAT. "A"	10	15.000,00
ESCRITURÁRIO CAT. "B"	20	13.500,00
PROFESSOR CREDENCIADO II	50	90,00p/aula
SOLDADOR	03	12.000,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	03	16.000,00
PROFESSOR CREDENCIADO I	30	63,00p/aula
BOMBEIRO HIDRÁULICO	03	12.000,00
PEDREIRO	08	16.000,00
ENCARREGADO	05	12.000,00
RECEPCIONISTA	03	13.000,00
CARPINTEIRO	04	16.000,00
ALMOXARIFE	02	12.000,00
ATENDENTE	26	12.000,00
SERVENTE	70	11.928,00
VIGIA	06	12.000,00
PROFESSOR CREDENCIADO III	40	180,00p/aula
AJUDANTE DE MÁQUINA	04	15.500,00
JARDINEIRO	01	17.500,00

VISTO:


 HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.502/81)

Ezequiel Barcellos

EZEQUIEL BARCELLOS

DIRETOR DO DPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

ADÉLIA AUGUSTA DE MATTOS PEREIRA MARCHIORI

DIRETORA DO DPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Jonas dos Santos Balbino

JONAS DOS SANTOS BALBINO

P/ DEPARTAMENTO DE TURISMO

Aluizio Feu Smiderle

ALUÍZIO FEU SMIDERLE

DIRETOR DO DPTº DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Newton Verissimo Machado

NEWTON VERÍSSIMO MACHADO

DIRETOR DO DPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra, (ES), em 17 de Dezembro de 1981.

Wellington Roberto de Azevedo Veiga

WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE

[Handwritten signature]